



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025, junto à empresa **EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **44.880.091/0001-72**, com sede a **Rua Rio Piquiri, 400, Bairro Weissopolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-010.**, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação e instalação de relógios de ponto com reconhecimento facial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN. Com proposta no valor global de R\$ 6.590,40 (seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) com fundamento no art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de dezembro de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim